

RELATÓRIO

ELEIÇÕES 2022
1º Turno

Edição | 03/10/2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
ATUAÇÃO PREVENTIVA	6
RESULTADOS.....	10

DIRETORIA

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Diretor-Geral

FERNANDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA

HÉLVIO NEVES GUERRA

RICARDO LAVORATO TILI

Diretores

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

JAQUELINE GODOY

Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade Substituta

ESILVAN CARDOSO DOS SANTOS

Superintendente Adjunto de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade Substituto

FABRÍCIO PEREIRA DE SOUZA

Coordenador de Gestão Estratégica e Descentralização

TIAGO LIMA TAROCCO

Coordenador de Monitoramento dos Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

MAXWELL MARQUES DE OLIVEIRA

Coordenador de Análise da Distribuição

IVO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO

Coordenador de Análise da Transmissão

ADEMILTON BRAZ BARNABÉ

Coordenador de Ação Fiscalizadora da Distribuição

HUMBERTO AUGUSTO VIANA

Coordenador de Ação Fiscalizadora da Transmissão

THOMPSON SOBREIRA ROLIM JÚNIOR

Coordenador de Instrução do Processo Decisório dos Serviços de Transmissão e
Distribuição de Energia Elétrica

APRESENTAÇÃO

1. O objetivo deste Relatório é demonstrar as situações observadas quanto ao fornecimento de energia elétrica durante o 1º turno das Eleições de 2022.
2. Serão listadas as principais formas de atuação e resultados dos agentes responsáveis por manter a segurança do sistema de energia elétrica brasileiro.



ATUAÇÃO PREVENTIVA

3. O processo eleitoral é um dos momentos mais sublimes de uma nação, momento no qual a cidadania é externada em sua concepção máxima. Durante esse período, os eleitores devem conferir mandato para que indivíduos os representem nos principais debates, diretrizes e decisões, tanto internos como perante outras nações soberanas.

4. A fim de buscar permitir que todo o processo eleitoral transcorresse como planejado, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL adotou uma série de medidas preventivas, a ver.

5. No que tange o segmento de Distribuição, em 2 de agosto de 2022, a SFE/ANEEL encaminhou o Ofício Circular nº 23/2022-SFE/ANEEL a todas as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do país, com cópia para as Agências Reguladoras Estaduais conveniadas, determinando a confecção de um Plano Especial para atendimento de emergências para minimizar as eventuais interrupções no fornecimento de energia para todos os locais (Seções Eleitorais, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral) onde e no momento em que iriam se desenvolver todos os eventos relacionados aos pleitos eleitorais.

6. Em 26 de setembro de 2022, a SFE/ANEEL, por meio do Ofício Circular nº 34/2022-SFE/ANEEL, reiterou a todas as distribuidoras a necessidade de confecção do supracitado plano e solicitou que fosse informado até o dia 29 de setembro de 2022 se os referidos planos já estavam em situação hábil de operação bem como requereu que as mesmas designassem profissionais para ficar de sobreaviso durante todo o período das Eleições, devendo informar em resposta ao ofício o nome, e-mail e número de telefone de dois responsáveis, por empresa, para contato imediato em caso de necessidade. Foi instruído no mesmo documento de que todas as ocorrências fora da

normalidade deveriam ser informadas imediatamente para a SFE/ANEEL por meio dos canais prioritários estabelecidos.

7. No que diz respeito ao segmento de Transmissão, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, por meio da Resolução nº 1/2005, determina que o Operador Nacional do Sistema - ONS deve propor medidas especiais de segurança a fim de garantir o suprimento de energia elétrica em situações decorrentes de eventos de grande relevância.

8. Neste sentido, em 8 de setembro de 2022, durante a 269ª Reunião Ordinária do CMSE, foi apresentado pelo ONS e aprovado pelo Comitê o **Plano de Operação** durante o período eleitoral com medidas especiais a fim de conferir um grau adicional de segurança na operação do sistema elétrico brasileiro. Dentre estas, cita-se o bloqueio de intervenções programadas, bem como o despacho das usinas termelétricas Termorio, no Rio de Janeiro, e Mauá III, em Manaus.

9. Em 26 de setembro de 2022, por meio do Ofício Circular nº 36/2022-SFE/ANEEL, a SFE/ANEEL requereu a todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica do país que imprimissem esforços e utilizassem as melhores técnicas de operação e manutenção necessárias, observando, em especial (quando couber), as diretrizes estabelecidas pelo ONS na Nota Técnica ONS NT-ONS DOP 0110/202 - DIRETRIZES PARA A PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DO SIN DURANTE AS ELEIÇÕES 2022, disponível no portal <https://sintegre.ons.org.br/>.

10. Além disso, o referido Ofício Circular informou ser indispensável que as Transmissoras dispusessem de um plano para atendimento de emergências, conforme preconizado no Submódulo 6.9 dos Procedimentos de Rede – Acompanhamento de Manutenção de equipamentos e linhas de transmissão – que minimizasse as eventuais contingências ou mesmo interrupções no fornecimento de energia durante o processo eleitoral.

11. Neste mesmo Ofício circular ficou estabelecido um canal prioritário de comunicação em caso de alguma ocorrência/perturbação entre as 0h do dia 1º (sábado)

às 7h do dia 3 de outubro de 2022 (segunda-feira) – primeiro turno – e das 0h do dia 29 (sábado) às 7h do dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) – segundo turno.

12. Ainda em 26 de setembro 2022 a SFE/ANEEL encaminhou comunicação interna para todas as Agências Reguladoras Estaduais conveniadas a fim de que designassem e posteriormente informassem os contatos das equipes de servidores que ficariam responsáveis durante o pleito eleitoral por receber as informações e atuar de imediato em caso de qualquer evento relevante em seus respectivos estados. A mesma definição foi realizada internamente na SFE/ANEEL para todos os estados da federação.

13. Em 28 de setembro de 2022, o Operador Nacional do Sistema – ONS, por meio da Carta CTA-ONS DOP 1731/2022, encaminhou aos interessados, o **Plano de Comunicação dos Segmentos de Distribuição e Transmissão**, elaborado a pedido do Tribunal Superior Eleitoral – TSE para as Eleições de 2022, que visou planejar um fluxo eficiente de comunicação entre o TSE, os Tribunais Regionais Eleitorais - TREs, o Ministério de Minas e Energia - MME, a ANEEL, o ONS e os Agentes Distribuidores que integram o Sistema Interligado Nacional – SIN.

14. Cabe observar, conforme a figura abaixo, que o ONS ficou como centralizador e responsável por informar todas as ocorrências do segmento de Transmissão, cabendo a ele notificar os principais interlocutores do setor. De modo diverso, ficou estabelecido que as ocorrências do segmento de Distribuição deveriam ser relatadas diretamente pelas Distribuidoras aos agentes do setor.



Fonte: Plano de Comunicação – Eleições 2022 - ONS

15. Entre os dias 29 e 30 de setembro de 2022 todos os contatos dos pontos focais estabelecidos pelos agentes foram checados pela SFE/ANEEL a fim de que não houvesse descontinuidade de comunicação durante os dias de votação e apuração.

16. Em 30 de setembro de 2022 foi encaminhado as Distribuidoras do país, por meio de correio eletrônico, alerta sobre o horário de funcionamento dos colégios eleitorais conforme o horário oficial de Brasília.

RESULTADOS

17. Finalizadas as votações e apurações do 1º turno das Eleições de 2022, que ocorreram em 2 de outubro de 2022, observou-se o registro de poucas ocorrências pontuais de descontinuidade no fornecimento de energia elétrica, as quais foram prontamente tratadas e reestabelecidas pelos agentes responsáveis sem que houvesse qualquer impacto ao processo eleitoral ora em curso.
18. O ONS emitiu em 03/10/2022 o relatório RT-ONS DOP 0512/2022 – Eleições Nacionais de 2022 – 1º Turno, no qual detalha as principais medidas adotadas em caráter especial a fim de assegurar o fornecimento de energia para todas as regiões e avalia o comportamento operacional do Sistema Interligado Nacional – SIN no dia das eleições.
19. Cabe destacar que a perturbação observada em Manaus às 22h27min do dia 2 de outubro de 2022, com desligamento automático da LT 500 kV Jurupari / Oriximina C1 e C2 e atuação de 3 estágios do Esquema Regional de Alívio de Carga – ERAC, teve a carga normalizada às 23h07min e não trouxe impacto ao prosseguimento das atividades do processo eleitoral.
20. Observou-se que todas as demandas requeridas pela ANEEL aos agentes do setor foram atendidas a contento dentro do prazo e nível de urgência demandados.
21. Conforme exposto, conclui-se que todas as ações implementadas pela SFE/ANEEL em conjunto com demais órgãos da federação lograram êxito em manter a operação do sistema elétrico nacional adequada para as condições e objetivos estabelecidos.

(Assinado digitalmente)

JAQUELINE GODOY

Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade Substituta